CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
"O compromisso com o povo continua"
Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi
Telefax: (77) 3261- 8250/8251/8255/8257 Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 1103/21

De 01 de julho de 2021

"Concede Gratificação pelo exercício de função ao servidor ANTÔNIO ARAUJO SANTOS"

***VALQUIRIO SANTOS LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;*

DECRETA:

ARTIGO 1º - Concede Gratificação pelo Exercício de Função de 30% (trinta por cento), o Sr. **ANTÔNIO ARAUJO SANTOS**, portador do RG nº. 0315838817 – SSP/BA, que desempenha ao cargo de Assessor dos Trabalhos Legislativo do Plenário, com fulcro no Art. 56 da Lei 1.177/2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

ARTIGO 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALQUIRIO SANTOS LIMA
Presidente

Digitalizado com CamScanner